[redacted]

b. PUBLICAÇÃO EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1) DISPENSA DE LICITAÇÃO - MATERIAL DE EMBALAGEM

1. Tendo em vista a necessidade de aquisição de Material de Embalagem visando atender exigências da Chefia de Suprimento em relação ao PRDU, além d o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e

Instruções Normativas 67, assim como o despacho exarado no Processo NUP 64155.006083/2026-15, designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação os militares abaixo.

2. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pela SALC. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da dispensa ou ratificação para compra/contratação.

3. Caberá à Equipe elaborar os seguintes documentos:
a. Estudos Técnicos Preliminares (ETP Digital), a fim de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, conforme IN SEGES nº 58/2022;
b. Mapa de Riscos Digital, conforme Inciso X, do Art. 18, da Lei nº 14.133/21;
c. Relatório da Pesquisa de Preços e comprovantes das cotações, conforme IN SEGES nº 65/2021; e
d. Termo de Referência Digital, conforme Art. 40 da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES nº 81/2022.

2º Ten Int THIAGO **BARROS** GARCIA
ST Int **MELQUISEDEQUE** SANTANA MATOS
3º Sgt Int RYAM **RUFINO** CAMARGO

Em consequência:

- a Equipe de Planejamento deverá concluir os trabalhos e entregá-los na SALC até 30/10/2026;
- assim que tomar conhecimento, os militares designados compareçam à SALC para receber as orientações e os modelos de documentação; e
- o Cop Sup(Classe II), o Fisc Adm, o Ch SALC, os militares designados e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 84491, de 23 de outubro de 2026, da(o) SALC)

[redacted]